

**ATA INTERNA DA ANÁLISE E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS
TOMADA DE PREÇOS Nº 2023.07.21.002-TP**

Objeto da Licitação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REVITALIZAÇÃO COM URBANISMO TURÍSTICO AMBIENTAL DO POLO DE LAZER LUIS CARLOS NA CIDADE DE PACAJUS/CE.

Aos 10 de julho de 2024, às 08:00h, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura de Pacajus, Estado do Ceará, na Sala do Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Pacajus, localizada na Rua Guarany, nº 600, Altos, Centro, Pacajus, Ceará, composta por: WALLISON RODRIGUES PEREIRA - Presidente, LEA MECIA MOURA LOURENÇO e THAIS SILVA CARVALHO ROCHA, como Membros da Comissão, para analisar as propostas de preços referentes ao processo Licitatório TOMADA DE PREÇOS Nº 2023.07.21.002-TP. O Presidente registra que os participantes são:

QTD.	RAZÃO SOCIAL	VALOR
1	CLEZINALDO CONSTRUÇÕES LTDA EPP	R\$ 610.142,98
2	NASCENTE CONSTRUÇÕES LTDA EPP	R\$ 561.365,94
3	LEXON SERVIÇOS & CONSTRUTORA	R\$ 610.921,16
4	ELETROCAMPO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA	R\$ 644.705,41
5	UNO INCORPORAÇÕES LTDA	R\$ 630.822,90
6	GK ENGENHARIA LTDA	R\$ 646.935,41




Em seguida, o Presidente e os membros da comissão permanente de licitação, iniciaram a devida análise da documentação supracitada e argumentações e considerações emitidas pelo engenheiro técnico, ressaltando-se que o parecer completo, encontra anexo aos autos e ficará disponível no portal do Tribunal de Contas do Estado do Ceará-TCE-CE, para publicidade e conhecimento de todos. Após verificação e considerando análise técnica do setor competente, por votação unânime, essa Comissão Permanente de Licitação, decide por manter:

LICITANTES PARTICIPANTES			
Nº	RAZÃO SOCIAL	SITUAÇÃO	MOTIVO
1	CLEZINALDO CONSTRUÇÕES LTDA EPP	CLASSIFICADA	ATENDEU AOS REQUISITOS DO EDITAL
2	NASCENTE CONSTRUÇÕES LTDA EPP	CLASSIFICADA	ATENDEU AOS REQUISITOS DO EDITAL
3	LEXON SERVIÇOS & CONSTRUTORA	CLASSIFICADA	ATENDEU AOS REQUISITOS DO EDITAL
4	ELETROCAMPO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA	CLASSIFICADA	ATENDEU AOS REQUISITOS DO EDITAL

5	UNO INCORPORAÇÕES LTDA	CLASSIFICADA	ATENDEU AOS REQUISITOS DO EDITAL
6	GK ENGENHARIA LTDA	CLASSIFICADA	ATENDEU AOS REQUISITOS DO EDITAL

Desta forma, declaramos vencedora, a empresa **NASCENTE CONSTRUÇÕES LTDA EPP**, pelo menor valor global apresentado, de **R\$ 561.365,94** (quinhentos e sessenta e um mil, trezentos e sessenta e cinco reais e noventa e quatro centavos), após a publicação deste, ficará aberto o prazo recursal previsto no art. 109, inciso I, alínea "h" da Lei nº 8.666/93, estando os autos à disposição dos interessados para vistas.

Nada mais havendo a tratar deu-se por encerrada a presente **sessão**, do que para constar foi lavrada a presente Ata, que lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitação.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA DE PACAJUS		
Presidente	WALLISON RODRIGUES PEREIRA	
Membros	LEA MECIA MOURA LOURENÇO	
	THAIS SILVA CARVALHO ROCHA	

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJUS / CE, torna público, que após análise das propostas de preços da **TOMADA DE PREÇO Nº2023.07.21.002**, com fins de **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REVITALIZAÇÃO COM URBANISMO TURÍSTICO AMBIENTAL DO POLO DE LAZER LUIS CARLOS NA CIDADE DE PACAJUS/CE**, apurou-se que as empresas: CLEZINALDO CONSTRUÇÕES LTDA EPP; NASCENTE CONSTRUÇÕES LTDA EPP; LEXON SERVIÇOS & CONSTRUTORA; ELETROCAMPO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA; UNO INCORPORAÇÕES LTDA e GK ENGENHARIA LTDA tiveram suas propostas CLASSIFICADAS. Não houveram empresas com propostas DESCLASSIFICADAS. A empresa **NASCENTE CONSTRUÇÕES LTDA EPP**, pelo menor valor global apresentado, de **R\$ 561.365,94 (quinhentos e sessenta e um mil, trezentos e sessenta e cinco reais e noventa e quatro centavos)**. Fica aberto o prazo recursal conforme Art. 109, I, "h" da Lei 8.666/93. Pacajus-CE, 10 de Julho de 2024. Bruno Pereira Figueiredo – Secretária de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano.

PUBLICAR, para circular no dia **11/07/2024**, nos seguintes veículos de comunicação:

- **DIARIO OFICIAL DO MUNICÍPIO (DOM)**
- **DIARIO OFICIAL DO ESTADO (DOE)**
- **JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO.**